



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL  
Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

**PARTIDO HUMANISTA – P.H.**

**Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECPF)  
relativo às Contas do Partido Humanista (P.H.) referentes ao ano de 2012**

**A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada**

1. O presente Relatório da ECPF contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às Contas do Partido Humanista (P.H.) referentes ao ano de 2012. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
2. Os procedimentos de auditoria adotados na revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2012 do **Partido Humanista**, doravante referido por P.H. ou apenas Partido, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
  - (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras;
  - (ii) Aplicação de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais aplicáveis, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, e da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, adiante designada como L 55/2010 e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

3. O Relatório que a ECFP envia à apreciação do **P.H.**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP às contas da atividade do P.H. em 2012. Na Secção D, é apresentada a conclusão formal do trabalho e na Secção E é apresentada uma ênfase, no âmbito da conclusão.
4. A ECFP solicita ao P. H. que comente o Ponto cujas conclusões são apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.
5. De entre as incorreções, situações anómalas e falta de informação identificadas, salienta-se a seguinte:
  - Incerteza quanto às ações e meios utilizados em cada ação (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
  - Coimas em dívida ao Tribunal Constitucional (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);

- Antiguidade de saldos de credores (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

## B. Informação Financeira

1. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2012 do P.H. e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço (que evidencia um total de Ativo de 382 euros e um total de Capital próprio negativo de 73.155 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 4.949 euros), a Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de rendimentos de 2.625 euros e um total de gastos de 7.574 euros) e o Anexo com as correspondentes Notas explicativas às contas.

### Balanço em 31 de dezembro de 2012

	<b>31-12-2012</b>	<b>31-12-2011</b>
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo corrente</b>		
Diferimentos	225,97	279,96
Caixa e depósitos bancários	156,46	158,47
	<b>382,43</b>	<b>438,43</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>382,43</b>	<b>438,43</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>Capital Próprio</b>		
Resultados transitados	-68.205,26	-68.457,71
	-68.205,26	-68.457,71
Resultado líquido do período	-4.949,29	252,45
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>-73.154,55</b>	<b>-68.205,26</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo Corrente</b>		
Fornecedores	11,83	122,45
Outras contas a pagar	73.525,15	68.521,24
	<b>73.536,98</b>	<b>68.643,69</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>73.536,98</b>	<b>68.643,69</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>382,43</b>	<b>438,43</b>

Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2012

<b>Rendimentos e Gastos</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Proveitos da atividade corrente	2.625,00	3.449,25
Fornecimento e serviços externos	-2.574,29	-3.026,07
Outros rendimentos e ganhos	0,00	200,00
Outros gastos e perdas	-5.000,00	-360,19
<b>Result. antes depreciações, gastos financ. e impostos</b>	<b>-4.949,29</b>	<b>262,99</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,00	0,00
<b>Resultado operacional</b>	<b>-4.949,29</b>	<b>262,99</b>
Juros e gastos similares suportados	0,00	-10,54
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-4.949,29</b>	<b>252,45</b>
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
<b>Resultado Líquido do período</b>	<b>-4.949,29</b>	<b>252,45</b>

2. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2012 refletem, apenas, o efeito da atividade corrente do Partido, o qual não concorreu a eleições no ano de 2012, não tendo portanto participado em qualquer Campanha eleitoral nesse ano.
3. O Balanço do P.H. reportado a 31 de dezembro de 2012 apresenta um valor de Ativo Líquido total no montante de apenas 382,43 euros, sendo constituído pelas seguintes rubricas:
  - **Diferimentos:** Esta conta apresenta um saldo de 225,97 euros, respeitando essencialmente ao valor da renda do mês de Janeiro de 2013, paga em dezembro de 2012 (170 euros), para além de valor remanescente (55,97 euros), transitado de 2011, não regularizado a nível contabilístico.
  - **Caixa e Depósitos Bancários:** Esta rubrica apresenta um saldo no valor global de 156,46 euros, compreendendo: saldos de contas de depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos, no valor total de 143,11 euros (145,12 euros em 2011); e saldo de Caixa, no valor de 13,35 euros (o qual se mantém inalterado em relação ao ano anterior).

O montante de Depósitos à ordem respeita a duas contas bancárias na Caixa Geral de Depósitos, com os saldos de 88,93 euros e 54,18 euros, os quais foram confirmados com base nos respetivos extratos bancários reportados a 31 de dezembro de 2012.

Através dos documentos entregues pelo Partido na ECFP, foi possível confirmar os saldos registados na Contabilidade com os saldos no banco e confirmar as receitas e despesas realizadas pelo Partido (as quais foram efetuadas exclusivamente através das contas bancárias).

4. O total do Capital Próprio em 31 de dezembro de 2012 é negativo em cerca de 73.155 euros, sendo composto por resultados transitados negativos de 68.205,26 euros; e pelo resultado do ano de 2012, negativo em 4.949,29 euros.
5. O Balanço apresentado pelo P.H., em 2012, regista um total de Passivo de cerca de 73.537 euros, compreendendo:

	31-12-2012	31-12-2011
Contas a pagar		
Fornecedores	11,83	122,45
Outras contas a pagar	73.525,15	68.521,24
	73.536,98	68.643,69

No saldo da subrubrica "Outras contas a pagar" o valor mais significativo respeita a coimas aplicadas pelo Tribunal Constitucional, no montante total de 54.597,67 euros (face a 49.597,67 euros registados no final do ano de 2011).

O valor remanescente em saldo nesta rubrica respeita fundamentalmente aos seguintes credores:

	31-12-2012	31-12-2011
	7.999,51	7.999,51
	5.800,00	5.800,00
	4.189,92	4.189,92
	922,00	922,00
	18.911,43	18.911,43

Estes saldos transitam já desde 2009, não tendo sido identificado qualquer movimento nestas contas nos anos de 2010 a 2012.

6. O resultado da atividade corrente do P.H., registado no ano de 2012, é negativo em 4.949 euros (face a um resultado positivo de 252 euros apurado no ano de 2011), decorrendo essencialmente do registo, em 2012, de 5.000 euros de coima aplicada pelo Tribunal Constitucional.

A discriminação das contas de resultados é a seguinte:

- Os **Donativos**, com um saldo total de 2.325 euros (3.024 euros em 2011), encontram-se suportados por listagem identificando o doador, data e valor do donativo, tendo sido verificado o seu recebimento por via de conta bancária específica, assim como os correspondentes recibos emitidos.
- As **Quotas**, no valor de 300 euros (425 euros em 2011), respeitam exclusivamente a seis militantes (quota no valor unitário de 50 euros), tendo sido igualmente verificado o seu recebimento por via do correspondente extrato bancário da conta de depósitos à ordem, assim como os correspondentes recibos emitidos.
- Os gastos com **Fornecimentos e Serviços Externos** apresentam um saldo total de 2.574 euros (3.026 euros em 2011), com a seguinte discriminação:

<b>Subconta</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
Trabalhos especializados	165,99	307,99
Eletricidade	138,43	120,87
Água	191,87	165,41
Rendas	2.078,00	2.412,00
Comunicação	0,00	19,80
<b>Total</b>	<b>2.574,29</b>	<b>3.026,07</b>

O valor relativo a Rendas corresponde a renda das instalações da sede do Partido, no valor mensal de 170 euros (208 euros em janeiro de 2012); os pagamentos efetuados no ano de 2012 foram confirmados por

via do correspondente extrato bancário, tendo sido também verificados os respetivos recibos de renda.

- O valor de **Outros gastos e perdas**, 5.000 euros, corresponde a coima aplicada pelo Tribunal Constitucional, conforme Acórdão n.º 86/2012, de 15 de fevereiro, relativo à prestação de contas do ano de 2007, pelo incumprimento do dever de organização contabilística – por as demonstrações financeiras não refletirem integralmente a atividade do Partido e por deficiências no processo de prestação de contas –, e por existirem donativos depositados em mais do que uma conta (conforme Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 498/2010, de 15 de dezembro).

7. O P.H. não entregou Lista de Ações e Meios, nem tem registado na Contabilidade qualquer aquisição de material de publicidade/propaganda.

Foi enviada declaração pelo Partido, em que é indicado que a atividade, no ano de 2012, se centrou na realização de reuniões de militantes e simpatizantes, na sede do Porto, e envio de comunicados de imprensa, não tendo sido realizada nenhuma outra ação, não existindo ações com custo superior a um salário mínimo nacional.

A Entidade das Contas e Financiamentos Políticos elaborou uma lista de ações do P.H. durante o ano de 2012. Da comparação entre as ações constantes dessa lista e as reportadas pelo Partido ao Tribunal Constitucional verificou-se existir algumas divergências, nomeadamente ações e meios que não foram reportadas pelo Partido (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

## **C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos**

### **1. Incerteza Quanto às Ações e Meios Utilizados em Cada Ação**

O Partido apresentou declaração à ECFP, em que indica que a atividade, no ano de 2012, se centrou na realização de reuniões de militantes e simpatizantes, na sede do Porto, e envio de comunicados de imprensa, não tendo sido realizada nenhuma outra ação, não existindo ações com custo superior a um salário mínimo nacional.

A declaração entregue pelo Partido foi comparada com a lista de ações e meios elaborada pela ECFP. Com base nesta comparação foram identificados ações e meios não reportados pelo Partido na citada declaração:

Data	Ação
	Comunicação: site <a href="http://www.partidohumanista.pt">www.partidohumanista.pt</a> , facebook
19-mai	Encontro sobre a não-violência - Casa da Cultura de Paranhos
dez	Spot sobre a não-violência

Assim, a ECFP solicita ao P.H. esclarecimentos sobre as ações referidas e meios nelas utilizados, sob pena de incumprimento parcial do estipulado no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 16.º da LO 2/2005.

## **2. Coimas em Dívida ao Tribunal Constitucional**

A ECFP, verificado o elevado valor de coimas em dívida ao Tribunal Constitucional, vem questionar o P.H. se esse montante se mantém inalterado.

Acresce que a ECFP tem conhecimento que parte dessas coimas se encontra em processo de execução. Solicita-se assim ao P.H. que esclareça qual o resultado de tais processos e quais os respetivos reflexos contabilísticos.

## **3. Antiguidade de Saldos de Credores**

O P.H. regista saldos, transitados de anos anteriores, com os seguintes credores:

	31-12-2012	31-12-2011
	7.999,51	7.999,51
	5.800,00	5.800,00
	4.189,92	4.189,92
	922,00	922,00
	<u>18.911,43</u>	<u>18.911,43</u>

Estes saldos transitam já desde 2009, não tendo sido identificado qualquer movimento nestas contas nos anos de 2010 a 2012.

A ECFP solicita esclarecimento sobre a razão destes saldos não terem sido ainda regularizados e quando tenciona o P.H. proceder à respetiva regularização, sob pena de a ECFP poder considerar que tais credores são doadores, e dever tratar os respetivos saldos como donativos encapotados, violando-se assim o artigo 3.º, n.º 1, alínea h) e o artigo 7.º da L 19/2003.

#### **D. Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, salvaguardadas as limitações de âmbito referidas nos Pontos 1, 2 e 3 da Secção C, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações relevantes que possam afetar as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **Partido Humanista – P.H.** com referência a 31 de dezembro de 2012.

#### **E. Ênfase**

Sem afetar a conclusão expressa na Secção anterior, a ECFP chama a atenção para a situação seguinte:

Os capitais próprios do P.H. apresentam um valor negativo de 73.155 euros. A capacidade do Partido em continuar a sua atividade e em liquidar as suas responsabilidades depende do apoio dos seus filiados e simpatizantes.

O trabalho de auditoria foi concluído a 6 de dezembro de 2013.

Lisboa, 23 de junho de 2014

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal,  
Revisor Oficial de Contas)